



MPRJ nº 2021.01041777

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de notícia de fato encaminhada pelo CAOPIJI, narrando, em síntese, possível situação irregular de entrega de criança identificada como [REDACTED], nascido em [REDACTED] (também conhecido como [REDACTED]) ao casal [REDACTED] e [REDACTED].

De acordo com os documentos, a criança [REDACTED] veio para o Rio de Janeiro na companhia da tia materna e foi entregue ao casal, diante da vulnerabilidade e da falta de condições financeira dos genitores em prover assistência à [REDACTED].

O casal formulou pedido de homologação de acordo de guarda nº 0031167-87.2020.8.19.0209, em tramite na 1ª vara da Infância, da Juventude e do Idoso. Conforme os documentos, os genitores concordaram que o casal assumisse os cuidados da criança e firmaram acordo.

Ocorre que, em dezembro de 2021, o casal peticionou nos autos da ação de guarda, informando a desistência e relataram que a criança retornou à sua cidade de origem, na companhia da genitora.

Considerando que a criança está sob os cuidados da genitora, não há justificativa para o prosseguimento do feito, haja vista que o objetivo do presente seria investigar entrega de forma irregular da criança ao casal com finalidade futura para adoção.

Pelo exposto, considerando que não há medidas a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, determina-se **O ARQUIVAMENTO do presente**, determinando, desde já, à Secretaria:



- 1- Incluir a presente promoção no MGP e realizar as anotações cabíveis em qualquer outro meio existente de controle de procedimentos;
- 2- Comunicar ao CAOPIJI o arquivamento da notícia de fato, enviando esta promoção de arquivamento;
- 3- Deixar de encaminhar os autos ao CSMP, diante do disposto na Resolução GPGJ n. 2.227, de 12 de julho de 2018;
- 4- Após, decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem recurso, promover o arquivamento no âmbito deste órgão de execução do presente expediente, conforme disposto na Resolução citada.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2022.

MIRIAM
LAHTERMAHER:04
302746700
MIRIAM LAHTERMAHER

Assinado de forma digital por MIRIAM
LAHTERMAHER:04302746700
Dados: 2022.02.08 09:58:10-03'00"

Promotora de Justiça